



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150

Telefone: - <https://www.uespi.br>

MEMORANDO Nº: 53/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP/PROFMAT TERESINA/PI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROCESSO Nº 00089.026099/2023-41

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO ENA 2024

A coordenação Institucional do PROFMAT/UESPI torna público a documentação exigida no ato da pré-matrícula para os candidatos aprovados e classificados no ENA 2024. Informamos que, a entrega da documentação será realizada em duas etapas:

1ª ETAPA: Envio da documentação listada abaixo em arquivo único pdf para o email profmat@uespi.br até o dia 02/12/2023.

2ª ETAPA: Entrega da documentação física (cópias legíveis e originais para conferência) listada abaixo de forma presencial no dia 04/12/2023 das 14:00 às 18:00 no Núcleo de Pós-Graduação - NPG do Campus Poeta Torquato Neto.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Ficha de Matrícula Preenchida com Foto
02	Documento de Identificação com Foto
03	Cadastro de Pessoa Física - CPF
04	Certidão da Quitação Eleitoral
05	Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino)
06	Diploma de Graduação
07	Histórico Escolar de Graduação
08	Currículo da Plataforma Freire da Capes (https://freire.capes.gov.br)
09	Currículo da Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br)
10	Comprovante que pertence ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino (Termo de posse e Contracheque)
11	Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica.

Na falta de qualquer documento exigido pelo PROFMAT/UESPI ou que não comprove as informações prestadas pelo candidato na inscrição ao ENA 2024, acarretará em sua desclassificação.



Documento assinado eletronicamente por **NATÃ FIRMINO SANTANA ROCHA - Matr.0332029-4, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010184273** e o código CRC **DCB28FB8**.